



**PROCESSO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS NA CARREIRA OPERATIVA**  
**PMPC – nº 04/2013**  
**GOP - GERÊNCIA DE OPERAÇÕES**  
**AGENTE DE SEGURANÇA METROVIÁRIA II – ASM II – SUPERVISÃO**

A Companhia do Metrô CONVOCA para a **REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS** os candidatos inscritos no Processo de Movimentação de Pessoas na Carreira Operativa da Gerência de Operações - GOP para o cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA METROVIÁRIA II – ASM II – SUPERVISÃO – LISTA COMPLEMENTAR**.

**DATA: 30 de março de 2014 - DOMINGO**

**LOCAL: ESCOLA ESTADUAL CORONEL DOMINGOS QUIRINO FERREIRA**  
**AVENIDA DO CAFÉ, 681 - VILA GUARANI**

**HORÁRIOS: 9h00 ou 16h00 (Consulte o seu horário na lista abaixo)**

**IMPORTANTE:**

A avaliação será aplicada nos turnos da manhã ou tarde. Não será permitida a realização da Avaliação de Conhecimentos em local, dia e horário, diferentes do estabelecido ao empregado/candidato.

Não será permitido o ingresso do empregado/candidato, em hipótese alguma, no estabelecimento após o fechamento dos portões.

O empregado/candidato deverá comparecer ao local designado para a avaliação com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:

- a) original de documento de identidade pessoal e
- b) caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

**Obs.: Não serão aceitos: crachá funcional ou bilhete de serviço.**

São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte brasileiro; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, Carteira do Trabalho, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da lei nº 9.503/97).

Não serão aceitos protocolos **nem cópias dos documentos citados**, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

Não será permitida, durante a realização da avaliação, a comunicação entre os empregados/candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

Durante a aplicação da Avaliação de Conhecimentos não será permitido ao empregado/candidato portar armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda

eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador e outros). Caso o empregado/candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pela Coordenação/Fiscais de sala. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do empregado/candidato, constituindo tentativa de fraude.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do empregado/candidato.

O tempo de duração da Avaliação de Conhecimentos será de 3 (três) horas, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.

O empregado/candidato que se retirar do local de aplicação da avaliação após decorridos os primeiros 60 minutos do seu início, somente poderá anotar suas opções de respostas em formulário disponibilizado pelo fiscal de sala. O empregado/candidato não poderá levar o caderno de avaliação.

### 9 HORAS

| Nº REGISTRO NO METRÔ | NOME                | RG CIVIL  | HORÁRIO | SALA | CARTEIRA |
|----------------------|---------------------|-----------|---------|------|----------|
| 217038               | Erika Karla Cardoso | 257255849 | 9 HORAS | 8    | 31       |